

PORTARIA N.º 17.035, DE 18/11/2020.

CRIA COMITÊ PARA REALIZAR ESTUDOS ECONÔMICOS DE VIABILIDADE DE PROJETOS PARA O CONTORNO SUL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a provocação feita à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEMDE pela AMEAR – Associação Movimento Empresarial Aracruz e Região, relacionada a potencial análise de viabilidade de construção do Contorno Sul do Município;

CONSIDERANDO que emergem de tal provocação a necessidade de realização de análise de viabilidade econômica do projeto;

CONSIDERANDO que o projeto é de interesse do município que necessita urgentemente resolver a questão relacionada à Mobilidade Urbana;

RESOLVE:

Sul. Art. 1º Fica criado o Comitê para análise econômica do projeto do Contorno

suplente da: Art. 2º Integrará o Comitê: 01 (um) membro titular e 01 (um) membro

I – SEMDE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a - JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA (Titular)

b - EVERTON LUIZ DA SILVA FAVARO (Suplente)

II – SEMOB – Secretaria de Obras e Infraestrutura:

a - JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA (Titular)

b - MARIANA SANTANA MANDELLI (Suplente)

III – SEMFI – Secretaria de Finanças:

a - ZAMIR GOMES ROSALINO (Titular)

b - ANDREA FREGINI FLORES (Suplente)

IV – AMEAR – Associação Movimento dos Empresários de Aracruz e Região:

a - BRUNO CARLESSO REIS (Titular)

b - EDIMAR GIACOMIN (Suplente)

V – CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Aracruz:

a - ROGÉRIO TESTA FRANCA (Titular)

b - ADERJÂNIO PADRONI (Suplente)

Art. 3º O Comitê deverá entregar ao Exmº. Sr. Prefeito o resultado da análise no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal